

ADENDA
DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL
COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE UMA BOLSA ANUAL DE DOCENTES
PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO PROJETO CENTROS DE APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO
ESCOLAR, EM 2024

Considerando que a coordenação local do Projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (Projeto CAFE), em Timor-Leste, veio agora solicitar que o procedimento concursal se destinasse, também, à seleção de docentes com qualificação profissional para o grupo de recrutamento 500, a bolsa anual a constituir irá também incluir esse grupo de recrutamento.

Assim determino que o Júri designado por meu despacho de 8 de setembro de 2023 com competência para seleção de docentes com qualificação profissional para os grupos 300, 330, 400, 420, 430, 510, 520, 550, 600, 610 e 620 terá, também, competência para a seleção de docentes com qualificação profissional para o grupo de recrutamento 500.

A Diretora-Geral da Administração Escolar